

ESP-HOSP. REGIONAL SUL

DFD 321/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
321/2026	90157-ESP-HOSP. REGIONAL SUL	TATIANE APARECIDA DE SOUZA LEITE	25/06/2026 15:02 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		024.000.87981/2026-51

Informações preliminares**REQUISITANTE:**

Órgão: SES - Secretaria do Estado da Saúde HRS- Hospital Regional Sul
Setor Requirante (Unidade/Setor/Departamento): HRS- Setor de Compras
Responsável pela demanda: Regiane Ferreira de Miranda
E-mail: cotacaohrs@gmail.com Telefone: (11) 5694.8240

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

24/07/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

24/08/2026

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Média

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Aquisição de Fórmulas.

ITENS	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	QTDE
01.	SIAFISICO 4788362 CATMAT 434222	Fórmula pediátrica para nutrição enteral ou oral, líquida, polimérica, para crianças a partir de 01 ano de idade, nutricionalmente completa, normocalórica, normolipídica, com fibras, isenta de lactose, sacarose e glúten. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	75.000 MILILITROS UF. 420
02.	SIAFISICO 4788320 CATMAT 404908	Fórmula modificada para nutrição enteral, líquida, polimérica, para controle glicêmico, hipercalórica (>1,5 kcal/ml), hiperproteica (20% do valor energético total), hipoglicídica, hiperlipídica com vitaminas e minerais, isenta de lactose, sacarose e glúten. Com osmolaridade entre 350 a 550 mOsm/l. Com conexão adaptável ao Sistema Fechado. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	480.000 MILILITROS UF. 420

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A aquisição ora pretendida é necessária para possibilitar a perfeita manutenção das atividades do abastecimento do estoque, visando melhor atendimento aos pacientes, bem como fazer parte do grupo de materiais de uso na área médica e enfermagem, para a realização dos procedimentos necessários, garantindo o atendimento seguro e qualificado na assistência direta aos usuários.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023. Conforme preconiza o Art. 24. da lei 14.133/21, Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Os valores apurados constam do Processo SEI nº 024.000.87981/2026-51, que embasa o presente procedimento licitatório. Justifica-se a manutenção do caráter sigiloso até a abertura das propostas a fim de que a administração possa obter propostas mais vantajosas. Amplia-se assim a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração."

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00/2026

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Diretor de Material I

REGIANE FERREIRA DE MIRANDA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 25/06/2026 às 14:57:01.

Despacho: Diretor Técnico de Saúde III- Em Exercício

DANIELE BERNARDI POLETTI FERREIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 25/06/2026 às 15:02:08.